



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.692 de 27 de Abril de 1987.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados), destinados atender as despesas com as obras de reforma com o acréscimo da construção de (um) 1 Prédio-Sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para funcionamento da Oficina de Carpintaria e Depósito de Materiais da Divisão de Obras Públicas da referida Prefeitura e terá a seguinte classificação:

7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.42-	Obras de reforma de construção de 01 (um) prédio anexo ao prédio sede da Prefeitura de Araripina	
4110.00 -	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Total	CZ\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo primeiro desta lei, ocorrerá por conta das anulações parciais das seguintes dotações:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM ESTAR SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.21-	Início das obras de construção do canal s/ o Riacho São Pedro	
4110.00 -	Obras e Instalações	500.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603281.37-	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4110.00 -	Obras e Instalações	500.000,00
	Total	CZ\$ 1.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 27 de Abril de 1987.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário